

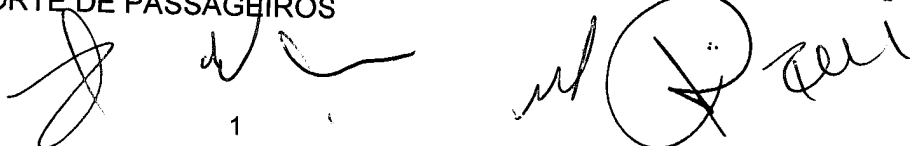
ATA DA 688ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e dez minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Octogésima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, substituto, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Sérgio de Assis Lobo, Elisabeth Alves da Silva Braga e Mário Rodrigues Júnior, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou a ausência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos por se encontrar em viagem oficial para a Alemanha, Berlim, a fim de participar da Feira Internacional de Tecnologia de Transporte – Componentes Inovadores, Veículos e Sistemas, no período de 18 a 24 de setembro de 2016.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

- 1. Processo nº 50500.073543/2008-49 Interessado: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA - ME**
Assunto: Processo Administrativo
Diretor Relator: Mário Rodrigues
Decisão: Conforme Voto DMR – 002/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Francisco José de Lima ME, CNPJ nº 04.241.446/0001-69, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 2. Processo nº 50500.205848/2014-74 Interessado: PÉROLA TURISMO LTDA. – ME**
Assunto: Processo administrativo
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 184/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à Pérola Turismo Ltda. – ME, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 3. Processo nº. 50500.314362/2016-98 Interessado: VIAÇÃO CRISTAL LTDA**
Assunto: Parcelamento de débitos
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 185/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Viação Cristal Ltda. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).
- 4. Processo nº. 50500.332362/2016-70 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**



Assunto: Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Processo retirado de pauta pelo Diretor-Relator, por ter sido pautado equivocadamente nesta Reunião de Diretoria, haja vista ter sido deliberado na 685ª Reunião de Diretoria, de 31 de agosto de 2016, sendo aprovado por meio da Resolução nº 5.178/2016.

5. Processo nº. 50500.071840/2015-89 Interessado: SUFER – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

Assunto: Alterar o Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – REDUF

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 202/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar o Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, aprovado pela Resolução nº 3.694, de 14 de julho de 2011 e prorroga o prazo para que os usuários que se enquadrem na situação prevista no art. 60-B, inc. I, desse Regulamento, apresentem à ANTT contrato de transporte.

6. Processo nº. 50500.319621/2016-77 Interessado: EXPRESSO ANGRENSE DE TURISMO LTDA-ME

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 206/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Expresso Angrense De Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.341/0001-72, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

7. Processo nº. 50515.035688/2014-21 Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 207/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o do Recurso Administrativo interposto pela Autopista Régis Bittencourt S/A, e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos nele trazidos; e aplicar a penalidade de multa de 544,5 URT's, por violação ao disposto no art. 9º, inc. I da Resolução nº 4071/2013.

8. Processo nº. 50500.109647/2015-28 Interessado: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA

Assunto: Recurso Administrativo – Declaração de rede 2016

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 208/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o do Recurso Administrativo interposto pela Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.429/0001-75, e, no mérito, negar provimento.

9. Processo nº. 50500.313850/2016-88 Interessado: CASTELLI TUR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 209/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Castelli Tur Locações de Veículos Rodoviários e Transportes de Cargas Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.474.952/0001-09, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, substituto, Marcelo Vinaud, e a Diretora Elisabeth Braga apresentaram dois processos como extrapauta.

III. MATÉRIA EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.118660/2011-44 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração de cargos comissionados

Diretor Relator: Diretor-Geral substituto – Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DG – 20/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar o quantitativo do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE III, Cargo Comissionado de Assessoria, CA I, CA III, e no Cargo Comissionado Técnico, CCT II, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

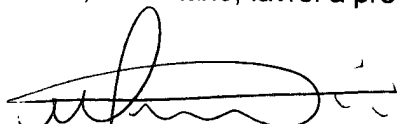
2. Processo nº 50500.109662/2015-76 Interessado: SUBCONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A – FNS

Assunto: Recurso Administrativo

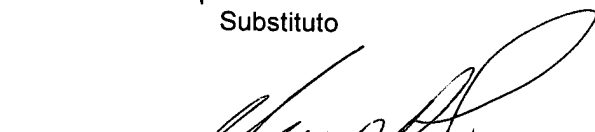
Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 006/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela subconcessionária Ferrovia Norte Sul - FNS S/A, CNPJ nº 09.257.877/0001-37, para no mérito, negar-lhe provimento.


Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e trinta minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral
Substituto


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora


MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral


PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião

